



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA nº 091/2021
(Processos FSA nºs 9062/08 e 11710/18)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

considerando os termos da Resolução do Conselho Diretor nº 042/19,

decide "*ad referendum*" do Conselho Diretor:

Artigo 1º - Alterar, "*ad referendum*" do Conselho Diretor a remuneração da função de livre provimento de Coordenador de Educação a Distância, objeto do Artigo 1º da Resolução do Conselho Diretor nº 042/19 da seguinte forma:

Onde se lê:

Referência salarial - E7

Leia-se:

Referência salarial - E10

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário, devendo ser submetida ao referendo do Conselho Diretor em sua próxima reunião.

Santo André, 05 de outubro de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente da FSA